

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 027/2023/GAB/SEPLAG, de 30/03/2023, publicada no Diário Oficial de 31/03/2023, vem a público divulgar que o **Pregão Eletrônico nº 009/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/00619**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio para atender às demandas dos Órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, restou **FRACASSADO**.

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara **FRACASSADOS** todos os lotes, 01 ao 11, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/00619**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio para atender às demandas dos Órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição do certame.

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023/SEPLAG

PROCESSO SIGADOC: SEPLAG-PRO-2023/07964. **PROCESSO SIAG:** Nº 0002228/2023/SEPLAG. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº012/2023/SEPLAG.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, doravante denominado gerenciador, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e an exos do **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEPLAG-PRO-2023/02228, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	SUPER ESTÁGIOS LTDA
CNPJ	11.320.576/0001-52
ENDEREÇO	RUA Copaíba, Lote 01, Torre B, Sala 1306, Taguatinga Sul (Taguatinga), Águas Claras, Brasília - DF. CEP 72.020-016.
REPRESENTANTE	Nome: POLIANA MODENESI FERRAZ CPF: 099.724.757-60 RG: 1565527
CONTATO	(65) 2129-4692 (61) 3877-7755 (61) 99592-1280 (61) 3797-0796
E-MAIL	unidade.cuiaba@superestagios.com.br administrativo@superestagios.com.br juridico@superestagios.com.br

EMPRESA	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
CNPJ	05.342.580/0001-19
ENDEREÇO	Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE. CEP 63.041-162.
REPRESENTANTE	Nome: FRANCISCO PALÁCIO LEITE CPF: 285.335.007-00 RG: 99099047534 SSPDS/CE
CONTATO	(88) 3512-2450 (88) 99961-3130
E-MAIL	licitacao@universidadepatativa.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITEM, para futura e eventual contratação de serviço especializado de agente integrador, para **agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio**, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

SUPER ESTÁGIOS LTDA

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO POR 24 MESES	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO REGULAR. CARGA	UN	260	R\$ 11,87	R\$ 284,88	R\$ 74.068,80
HORÁRIA DE ESTÁGIO 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS.					
VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 74.068,80 (setenta e quatro mil sessenta e oito reais e oitenta centavos)					

ITEM 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO POR 24 MESES	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR REGULAR. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.	UN	2.447	R\$ 6,92	R\$ 166,08	R\$ 406.397,76
VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 406.397,76 (quatrocentos e seis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)					

ITEM 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

SUPER ESTÁGIOS LTDA

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO POR 24 MESES	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.	UN	1.852	R\$ 9,79	R\$ 234,96	R\$ 435.145,92
VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 435.145,92 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 915.612,48 (novecentos e quinze mil seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda nº 644/2023, consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Os serviços a serem contratados destinam-se ao atendimento dos seguintes órgãos e entidades: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso